



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

DECRETO Nº 139/2014

NOMEIA SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis Municipais nº 517/2005, nº 519/2005 e nº 520/2005;

Considerando o resultado final do Edital de Concurso Público nº 001/2014, resolve e,


DECRETA:

Art. 1º. Fica o senhor **Renan Ribeiro Soccoloski**, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Município de Galvão, com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de julho de 2014.


Neri Pederssetti
Prefeito Municipal


Sérgio Pacheco
Secretário de Administração